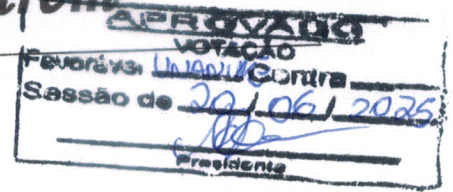




Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2025



AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025

Autoria Conjunta: Vereador Mauro Alencar

Vereadora Antônia Luciane Batista Reis

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

Comissão de Obras, Viação, Terras e Urbanismo

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO

PROTOCOLO Nº: 1341/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 17/06/2025

ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025

EMENTA: Altera a redação do art. 41 do Projeto de Lei nº 003/2025, para estabelecer a obrigatoriedade de pagamento antecipado da taxa pelos usuários transitórios dos próprios municipais.

Art. 1º O artigo 41 do Projeto de Lei Municipal nº 003/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

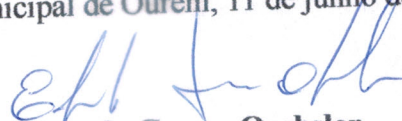
Art. 41. Os usuários transitórios pagarão, como valor mínimo, o equivalente à taxa mensal vigente aplicada aos usuários permanentes que utilizam o mesmo espaço em metros quadrados, vedado qualquer tipo de fracionamento do valor.

§ 1º. Na hipótese de permanência da ocupação por período superior a um mês, será devida nova taxa mensal integral por cada mês iniciado, independentemente do número de dias utilizados.

§ 2º. A concessão da permissão de uso transitório somente será efetivada após a comprovação do pagamento da taxa correspondente, sob pena de indeferimento automático da solicitação.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourém, 11 de junho de 2025.


Eduardo Gomes Oechsler

Presidente da Comissão de Justiça Legislação e Redação Final


Walber Lueniton de Negreiros

Relator


Francisco Reginaldo Oliveira Silva

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Geraldo Leocádio dos Santos

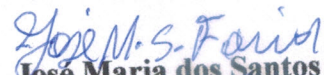
Relator


José Rogério de Araújo

Presidente da Comissão de Obras, Viação, Terras e Urbanismo


Mauro do Socorro Alencar Cruz

Vereador-PDT


José Maria dos Santos Farias

Membro


Francisco Junior Linhares

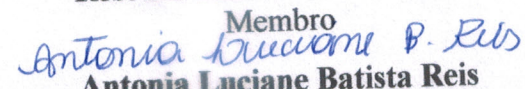
Relator


José Gleybson Alves Neto

Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto


Roseleia Maria de Jesus Lima

Membro


Antonia Luciane Batista Reis

Vereadora-MDB



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

APPROVADO
VOTAÇÃO
Favoráveis: <u>UNANIM</u> Contra: _____
Sessão de <u>20/06/2025</u>
_____ Presidente

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta tem por objetivo estabelecer critérios mais objetivos e equitativos para a cobrança da taxa de uso pelos usuários transitórios, fixando como valor mínimo o equivalente à taxa mensal dos usuários permanentes que ocupam espaço de mesma metragem. Além de assegurar isonomia no tratamento entre os diferentes tipos de permissionários, a nova redação elimina subjetividades no cálculo diário anteriormente adotado e reforça a exigência de pagamento antecipado como condição para a efetivação da permissão de uso, garantindo maior controle, previsibilidade e regularidade na ocupação dos espaços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ourém, 11 de junho de 2025.


Eduardo Gomes Oechsler

Presidente da Comissão de Justiça Legislação e Redação Final


Walber Lueniton de Negreiros

Relator


Francisco Reginaldo Oliveira-Silva

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Geraldo Leocádio dos Santos

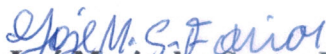
Relator


José Rogério de Araújo

Presidente da Comissão de Obras, Viação, Terras e Urbanismo


Mauro do Socorro Alencar Cruz

Vereador-PDT


José Maria dos Santos Farias
Membro

Francisco Junior Linhares

Relator


José Gleybson Alves Neto

Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto


Roseleia Maria de Jesus Lima

Membro


Antonia Luciane Batista Reis

Vereadora-MDB